



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.082, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 114.253,73.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 114.253,73 (cento e quatorze mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três
centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO

SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

13.003.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.420.930.000.000.000.000 - Indenizações e restituições 7.847,50

Recurso – 06603110

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA

15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 2.000,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - FMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAÚDE

11.001.0010.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 2.299,77

Recurso – 05000000

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

09.001.0023.0695.0281.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.140.000.000.000.000 - Diárias - civil 4.914,00

Recurso – 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

1.000,00

Recurso - 05000000

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

12.960,00

Recurso - 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

20,00

Recurso - 05000000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte

600,00

Recurso - 05000000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores

54,26

Recurso - 05000000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

10.000,00

Recurso - 07010000

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

13.002.0008.0244.0322.2343 - Alimentação SCFV/ Acolhimento

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

50.000,00

Recurso - 06600000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
09.001.0023.0695.0281.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 16.076,20
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
006 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGICA, AMBIENTAL E EM
SAÚDE DO TRABALHADOR
11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.332,00
Recurso - 05000000
11.006.0010.0305.0305.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa
jurídica 650,00
Recurso - 05000000

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.001.0011.0333.0271.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 2.500,00
Recurso - 05000000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o
artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações
orçamentárias abaixo descritas.

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO
SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
13.003.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 7.847,50
Recurso - 06603110

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE
URBANA
15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 2.000,00
Recurso - 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 2.299,77
Recurso - 05000000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	4.914,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	13.960,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	20,00
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	600,00
Recurso – 05000000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2282 - Autonomia Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	54,26
Recurso – 05000000	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
17.001.0013.0392.0371.2209 - Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/Eventos Cívicos	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
Recurso – 07010000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	50.000,00
Recurso – 06600000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento	
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações	16.076,20
Recurso – 05000000	
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 3.982,00
Recurso - 05000000
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE
11.003.0010.0302.0303.1237 - Unidades de Pronto Atendimento
34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 2.500,00
Recurso - 05000000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 51
e publicado (a)
Em 10 / 10 / 23